

Estância turística de Tupã, 27 de Fevereiro de 2023.

**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 04/2022**  
**IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

**Identificação do Contribuinte**

Nome: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Logradouro: Rua Macus, nº 485, Centro


**Local da Infração:** Rua Macus, nº 485, Centro

**Data da Vistoria:** 27/01/2023

**Relatório:** Referente à Notificação nº 13/2023, de 03 de Fevereiro de 2023, entregue via AR em 14 de Fevereiro de 2023, com apresentação de defesa administrativa quanto à poda executada, nos termos do §4º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, não sendo acolhida a justificativa, nos termos do §5º do Art. 1 da Lei Municipal 5.038/2022, uma vez que não foi apresentado laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado a respeito da necessidade da poda drástica executada, bem como não foi apresentada autorização da mesma por parte do órgão competente, havendo tempo hábil para tal solicitação e solução do caso sem emprego de poda drástica.

Enquadramento	Descrição	Quantidade	UFM
Art. 38 Inciso III*	Promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo sem autorização ou em desacordo com a mesma.	01	08

\*Lei Municipal 4.638/2013 (Sistema Municipal de Arborização).

  
**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

Estância Turística de Tupã, 03 de Fevereiro de 2023

**Notificação nº 13/2023**

**Referente:** Poda

**Local:** Rua Macus, nº 485, Centro, CEP 17600-310

Por meio do presente documento, viemos a **Notificar** o Interessado a respeito de execução de 01 (uma) poda drástica, em desacordo com a Lei Municipal nº 4.638/2013.

O interessado tem o período de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data do recebimento da presente notificação, para apresentar defesa administrativa da poda executada, nos termos do §4º da Lei Municipal 5.038/2022, com base no modelo em anexo a esta notificação, a qual deve ser entregue na Central de Atendimento da Prefeitura de Tupã, localizada no Endereço Praça da Bandeira, nº 800, Centro, ou na Secretaria de Meio Ambiente, localizada na Rua Francisco Budaibes, nº 101, Vila Tupã Mirim I, estando sujeito à autuação.



**Guilherme Destro**  
Eng. Ambiental

### Relatório Fotográfico



Data da Vistoria: 27 de Janeiro de 2023.

MEIO AMBIENTE

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3496-3346

meioambiente@tupa.sp.gov.br  
dir\_dptagricultura@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br  
facebook.com/PrefeituraTupa  
instagram.com/prefeituratupa

Notificação nº 13/  
 Referente: Poda  
 Local: Rua Macus

Por meio  
 respeito de exe  
 Municipal nº 4.6  
 O interes  
 da data do re  
 administrativa  
 5.038/2022, co  
 ser entregue  
 Endereço Pr  
 Ambiente, lo  
 estando sujeito à autuação.



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**  
NOMÉ OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ENDEREÇO / ADRESSE  
 Rua Macus, 485  
 Centro  
 CEP 17.600-310

CEP / CODE POSTAL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  EMS

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
 LUZIA CONF.M

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
 14/02/23


CARIMBO DE ENTREGA / LÍNGUA DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION  
 TUPÁ

14 FEV 2023

RUBRICA E MAT. DO EMPREENHADOR / SIGNATURE DE L'AGENT  
 ADILSON GONCALVES CANDIDO  
 Agente de Correios  
 Agência: 01104839

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE POUR DANS LE VERSO  
 75240203-0

FC0463 / 16

  
 Guilherme Destro  
 Eng. Ambiental